



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
FINANÇAS	
SETOR DE COMPRAS	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
AVISOS	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SETOR DE COMPRAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ao Contrato nº 071/2022 firmado em 03/11/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI e a firma ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – EPP, para prestação de Serviço de Locação de software, para administração e gerenciamento do cartão alimentação dos servidores municipais. Cláusulas aditadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência estabelecido na (cláusula V), fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03 de novembro de 2025 a 02 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal especificado na (cláusula II), passa a ser de R\$ 2.883,28 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) mensais, de acordo com reajuste de 4,6808 %, conforme índice IPCA (IBGE). CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato. Data da assinatura: 31/10/2025.

Iacri, 19 de janeiro de 2026

Cleber Rogério Cebantes Panhozzi - Prefeito Municipal

### AVISOS

#### AVISO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações, a Dispensa de Licitação nº 002/2026, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação com fornecimento de materiais, de 80 m<sup>2</sup> de forro de madeira (cedrinho) nos beirais do prédio do Centro Públco de Convivência – Projeto Vida Nova. O Processo minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Licitações desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira e no site [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br). Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 e e-mails: [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com) / [compras@iacri.sp.gov.br](mailto:compras@iacri.sp.gov.br). Conforme art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação de interesse de eventuais interessados, até as 17 horas do dia 22/01/2026.

Iacri, 19 de janeiro de 2026.

Cleber Rogério Cebantes Panhozzi – Prefeito Municipal